



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N.º 097/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, CNPJ nº 18.161.599/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1132, Bairro Centro, Cidade de Ubitatã-PR, representada por seu Diretor Sr. **THYAGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 8.837.857-1 SSP/PR e CPF nº 057.139.409-42, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **retificação** dos valores unitários dos **itens 374 e 375 do lote 76 do contrato nº 097/2020**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme abaixo:

Onde se lê:

LOTE 76 - CORTICOIDES - INJETÁVEL DE 100 À 500 MG

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
374	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó para solução injetável - Marca: BLAU	amp.	2000	5,99	11.980,00
375	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó para solução injetável - Marca: BLAU	amp.	3000	12,72	38.160,000

Total do lote... R\$ 50.140,00

Leia-se:

LOTE 76 – CORTICOIDES – INJETÁVEL DE 100 À 500 MG

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
374	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó para solução injetável - Marca: BLAU	amp.	2000	12,72	25.440,00
375	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó para solução injetável - Marca: BLAU	amp.	3000	5,99	17.970,00

Total do lote... R\$ 43.410,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica **reduzido** do valor global do lote nº 076 o valor de **R\$ 6.730,00 (seis mil, setecentos e trinta reais)** que passa a fazer parte integrante do processo.

2.2 – Com a **redução** constante o item 4.1, a Cláusula Quarta – do Valor e forma de Pagamento, do contrato originário passará a ser de **R\$ 330.400,00 (trezentos e trinta mil e quatrocentos reais)**.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 097/2020**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana, 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
CONTRATANTE

UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP
THYAGO DE OLIVEIRA
Diretor
CONTRATADA

LÉDIO DA SILVA SANTOS
Portaria nº 321/2020 de 04/05/2020
FISCAL DO CONTRATO

PATRÍCIA GOLDONI
Portaria nº 321/2020 de 04/05/2020
SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91